



Edital n.º 72/2022

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimentos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna publico que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 9 de agosto de 2022, foi desencadeado no Município o procedimento de participação sobre a Alteração ao Regulamento para concessão de bolsas de estudo.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração da alteração ao Regulamento para concessão das bolsas de estudo, até ao dia 21 de agosto, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800 – 951 Tavira, ou através do email: camara@cm-tavira.pt.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara Municipal